

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA- SEMAS / PARQUE ESTADUAL DOIS IRMÃOS - PEDI

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Licitatório de Hortifrutti - 2024

Processo SEI Nº 3600007979.000011/2024-03

Recife, 06 de novembro de 2024.

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- 1) Lei nº 14.133, de 01/04/2021 - Licitações e Contratos da Administração Pública;
- 2) Decreto nº 55.861, de 28/11/2023 - Regulamenta o Plano de Contratações Anual, altera o Decreto nº 53.384, de 22/08/2022 e o Decreto nº 54.142, de 14/12/2022;
- 3) Decreto nº 53.384 de 22/08/2022 - Fase preparatória das licitações e contratações diretas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Identificação do setor requisitante e da área técnica (art. 7º, inciso VIII do Decreto nº 55.861/2023):

Item	Nome	DATA
Elaborado por (setor requisitante):	Thayná Milano Assis Atroch	05/11/2024
Revisão e Aprovação por (área técnica):	Thayná Milano Assis Atroch	05/11/2024
Nome da Demanda:	Processo Licitatório de Hortifrutti, para a alimentação dos animais do Parque Estadual de Dois Irmãos, para o ano de 2024.	

Informações sobre o setor requisitante (Art. 2º,II, Decreto nº 55.861/23):

Informações sobre a área técnica (Art. 2º, III,Decreto nº 55.861/23):

Nome do setor:	Divisão de Nutrição Animal	Nome da área:	Divisão de Nutrição Animal
Nome do representante:	Thayná Milano Assis Atroch	Nome do representante:	Thayná Milano Assis Atroch
Cargo:	Assessora Técnica de Manejo Nutricional	Cargo:	Assessora Técnica de Manejo Nutricional
Telefone fixo:	(81) 31847762	Telefone fixo:	(81) 31847762
E-mail corporativo:	thayna.assis@semas.pe.gov.br	E-mail corporativo:	thayna.assis@semas.pe.gov.br

Características da demanda:

1 Justificativa da necessidade da contratação (Art. 7º, inciso I, Decreto Nº 55.861/23):

Venho por meio deste relatar que no SEI 3600007978.000040/2024-77:

1. diante do exposto na declaração (57901630) sobre a adesão na ARP corporativa (Processo nº 2869.2024.AC 85.PE.0546.SAD), apenas 5 itens são passíveis de adesão sem que a demanda de outros órgãos do Estado sejam prejudicados - tomate (15,5% da ata), maçã (17,2% da ata), goiaba (12,9% da ata), coentro (11,3% da ata) e beterraba (16% da ata). As quantidades necessárias para atender a demanda do PEDI dos outros 8 itens passíveis de adesão da ARP, inviabilizaria as atividades dos demais órgãos do Estado, já que iria variar entre 40% e 100% do total disponível (57901630);
2. ainda, mesmo que os 5 itens acima listados sejam aderidos, restam 30 itens a para contratação de fornecimento, como pode ser visto no Termo de Referência construído (56989649) e na planilha com a lista de necessidades de hortifruti (52718082);
3. diante do exposto no despacho 385 (57409968), a Ata de Registro de Preços ARP.0002.01.2024.GOV.SEMUL.PE (57408247) localizada no PE Integrado não permite a adesão por outros órgãos;
4. e, diante da eminência do término do contrato de fornecimento de hortifruti para a tender a manutenção da dieta dos animais do plantel do PEDI.

Gostaríamos de verificar a possibilidade da **aquisição emergencial dos itens e quantidades que constam na planilha abaixo, para que não haja interrupção do fornecimento dos itens antes da finalização do processo licitatório e formalização do novo contrato.**

2 Descrição sucinta do objeto (Art. 7º, inciso II, Decreto Nº 55.861/23):

Processo Licitatório de Hortifruti para 2024

3 Unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada, quando possível, considerada a expectativa de consumo anual (Art. 7º, inciso III, Decreto Nº 55.861/23):

Conforme Anexo Quantitativo bimestral (58457886).

4 Estimativa preliminar do valor total da contratação (Art. 7º, inciso IV, Decreto Nº 55.861/23):

R\$ 36.998,9870.

5 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (Art. 7º, inciso V, Decreto Nº 55.861/23):

novembro de 2024.

6 Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (Art. 7º, inciso VI, Decreto Nº 55.861/23):

alto

7 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas (Art. 7º, inciso VII, Decreto Nº 55.861/23):

GOVPE - Documento de Formalização de Demanda (DFD) 49320737

Recife, data da assinatura digital.

Thayná Milano Assis Atroch
GERÊNCIA TÉCNICA DE MANEJO E FAUNA



Documento assinado eletronicamente por **thayna milano assis atroch**, em 07/11/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58358401** e o código CRC **1A9FDD30**.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1339, - Bairro Jaqueira, Recife/PE - CEP 52020-220,
Telefone: (81) 31847900/7901